



Ministério da Educação  
**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA  
FEDERAL DO PARANÁ**  
CÂMPUS CAMPO MOURÃO

Boletim de Serviço Eletrônico em 16/08/2018



## **EDITAL DE PATROCÍNIO Nº 005/2018**

A UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - CÂMPUS CAMPO MOURÃO, autarquia de regime especial, sediada à Via Rosalina Maria dos Santos, nº 1233, Bairro Área Urbanizada, Caixa Postal 271, CEP 87301-899 em Campo Mourão/PR, instituída pela Lei 11.184, de 07/10/2005, inscrita no CNPJ sob o nº 75.101.873/0006-02, neste ato representada pelo seu Diretor Geral, Prof. Heron Oliveira dos Santos Lima, doravante denominada simplesmente UTFPR-CM, torna público, o presente edital de apoio financeiro para realização da “**V Semana de Informática da UTFPR-CM - V SEINFO**”, que ocorrerá de 27 a 31 de agosto de 2018, organizada pela UTFPR - Câmpus Campo Mourão.

### **1. OBJETO E FINALIDADE**

1.1. Constitui objeto do presente edital a obtenção de recursos financeiros, doados, para realização da “V SEINFO - Semana de Informática” da UTFPR/CM, que ocorrerá de 27 a 31 de agosto de 2018, organizado pelo Câmpus Campo Mourão.

1.2. A “SEINFO” se trata de uma ação de extensão de iniciava do Departamento de Computação (DACOM), tendo como público alvo docentes, discentes, profissionais da área de Informática e afins. O evento permitirá aos participantes o contato com tecnologias, tanto aquelas atualmente requeridas pelo mercado de trabalho quanto aquelas que representam o estado da arte no que diz respeito a inovação por meio da participação em minicursos e palestras científicas. O evento promoverá a troca de informações entre alunos, profissionais e pesquisadores de outras instituições, favorecendo uma discussão mais ampla sobre o cenário de pesquisa científica e suas aplicações tanto na academia quanto em empresas. Esse contato permitirá motivar os acadêmicos para o envolvimento tanto em projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico que a universidade oferece por meio dos trabalhos de seus docentes.

Estima-se que a ação atingirá um público de pelo menos 150 pessoas.

### **2. FORMAS DE PARTICIPAÇÃO**

2.1. Para participação no presente edital e conseqüentemente no Evento,

as empresas interessadas poderão oferecer as cotas a seguir especificadas:

<b>Tipo de Cota</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Apoio	Material que possa ser utilizado como brinde (canetas, bloco de notas, alimentos em geral para Coffee Break, etc.
Apoio	200,00
Bronze	350,00
Prata	500,00
Ouro	700,00
Diamante	900,00

### 3. PROPOSTA

3.1. A proposta deverá ser entregue no horário de atendimento (das 08h às 19h) até a data de 20 de agosto de 2018 à Comissão Permanente de Licitação, situado na Via Rosalina Maria dos Santos, 1233, em Campo Mourão - PR, sob duas formas, a preferir:

I. Em envelope fechado, impressa em 01 (uma) via, sem emendas ou rasuras;

II. Por arquivo eletrônico, devendo ser enviado para os emails: [markos.silvano@gmail.com](mailto:markos.silvano@gmail.com) e [funtef-cm@funtefpr.org.br](mailto:funtef-cm@funtefpr.org.br), contendo proposta *Scaneada*, assinada na última página e rubricada as demais pelo representante legal da empresa, conforme modelo constante no Anexo I.

### 4. CRITÉRIO DE SELEÇÃO

4.1. Serão selecionadas todas as propostas que atendam ao edital.

### 5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR

5.1. Não poderão participar empresas que comercializem produtos nocivos à saúde, como empresas tabagistas, de bebidas alcoólicas e de medicamentos e, que atentem à moral e aos bons costumes, bem como assuntos políticos e religiosos.

### 6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À PARTICIPAÇÃO

6.1. A Documentação necessária à participação deste edital deve ser apresentada conforme itens abaixo:

- Razão Social

- CNPJ
- Inscrição Estadual
- Comprovação de regularidade fiscal perante os órgãos fazendários respectivos e perante a Previdência Social, mediante a apresentação de Certidões Negavas.
- Endereço
- Contato
- E-mail
- Logomarca da empresa nos formatos “corel e imagem”

## 7. CONTRAPARTIDA OFERECIDA PELA UTFPR-CM

7.1. A empresa que fornecer apoio financeiro terá sua marca divulgada na SEINFO, conforme detalhamento abaixo:

Itens de Divulgação	Diamante	Ouro	Prata	Bronze	Apoio	Apoio material
Agradecimentos durante o evento	X	X	X	X	X	X
Distribuição do material de divulgação da empresa	X					
Espaço exposição de banner no local do evento formato XA0-1189 x 841 mm	X	X				
Mídia digital - site	X	X	X	X	X	X
Mídias impressas	X	X	X			
Mídias sociais	X	X	X	X		

Todas as divulgações, referidas no quadro anterior, serão realizados apenas durante o período de realização da V SEINFO, de 27 a 31 de agosto de

2018.

## 8. DESTINAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1. Os valores ofertados serão utilizados para custear as despesas com material de divulgação, coffee break, confecção de banners, brindes, contratação de serviços de pessoa física e jurídica do respectivo evento ou outros itens que se fizerem necessários de acordo com a lei.

8.2. Será publicado na página do evento um demonstrativo de receitas e despesas obtidas pelo edital de patrocínio.

## 9. VIGÊNCIA

9.1. O presente edital terá vigência até 31 de agosto de 2018, data final do evento SEINFO.

9.2. A prestação de contas pela Comissão Organizadora será realizada em até 30 (trinta) dias do encerramento do evento.

## 10. PUBLICAÇÃO

10.1. A publicação deste Edital será efetivada conforme legislação vigente.

## 11. FORO

11.1. No caso de litígios ou divergências oriundas do presente Edital de Patrocínio, no tocante à execução, os partícipes envidarão os seus esforços no sentido de dirimir inicialmente pela via amigável. A tentativa de acordo será considerada fracassada assim que um dos partícipes ver feito tal comunicação ao outro partícipe por escrito.

11.2. Para dirimir as questões oriundas deste instrumento de Acordo, fica eleito de comum acordo o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária da Comarca de Campo Mourão, do Estado do Paraná, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Os valores ofertados serão utilizados para custear as despesas das ações mencionadas nos itens anteriores.

12.2. As empresas deverão recolher o valor do patrocínio proposto junto à Caixa Econômica Federal - Agência 1565, operação 003, CC 3670-6, em nome da FUNTEF-PR (CNPJ 02.032.297/0005-26) até 20 de agosto de 2018, encaminhando cópia do comprovante à FUNTEF-PR, para o email [funtef-cm@funtefpr.org.br](mailto:funtef-cm@funtefpr.org.br), até esta data.

12.3. Deverá ser fornecido o logotipo da marca da empresa, colorido e

preto-e-branco, no formato cdr ou similar e imagem para aplicação nos materiais de divulgação dos eventos.

12.4. Informações adicionais poderão ser obtidas com os professores Marcos Silvano Almeida, Lucio Geronimo Valentin e Narci Nogueira da Silva, através do telefone (44) 3518-1449.

### 13. DOS ANEXOS

13.1. Integram este Edital, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

13.11. Anexo I - Modelo de Carta de Apresentação de Patrocínio.

---

Prof. Heron Oliveira dos Santos Lima  
Diretor Geral da UTFPR-CM



Documento assinado eletronicamente por **HERON OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA, DIRETOR(A)-GERAL**, em 16/08/2018, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificado



**ANEXO I - MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PATROCÍNIO**

Campo Mourão, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

À Comissão Organizadora da SEINFO

Assunto: Proposta de Patrocínio

Prezado(s) Sr(a)s., Para contribuir na realização do evento "**V SEINFO - Semana de Informática**" do Câmpus Campo Mourão da UTFPR, no ano 2018, a empresa .....(*nome completo da empresa*)....., sob CNPJ nº ....., apresenta sua proposta para participação no Edital de Patrocínio n.º 05/2018, através da(s) cota(s) de .....(*especificar com qual(ais) cota(s) de patrocínio está participando*).

A empresa declara, para os devidos fins, que não se enquadra nos casos previstos no item 5 do referido Edital de Licitação.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do Responsável (com carimbo).

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Telefone: (\_\_\_) \_\_\_ - \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_